



PORTARIA Nº 308/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 307 de 16 de agosto de 2023, para constar onde se lê: “16 de abril de 2023”, leia-se: “16 de agosto de 2023”.

Art. 2º Esta Portaria retroage os efeitos a 16/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 17 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

GEISON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias